

**CEDRO ENERGIA S.A.**  
**CNPJ 13.663.285/0001-92**  
**NIRE 3130009716-1**

**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam os senhores acionistas convocados para Assembleia Geral Ordinária (AGO) da **CEDRO ENERGIA S.A.** a se realizar na modalidade semipresencial, na rua Arrudas, n. 225 – B, Bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.360-400, e através da plataforma TEAMS, no dia 26 de agosto de 2025, às 16:00 horas, em primeira convocação, com a totalidade dos acionistas e às 17:00 horas em segunda convocação, com a maioria simples do capital votante, cuja Ordem do Dia é:

**Deliberações:**

- i. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do ano de 2023 e 2024;
- ii. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, do ano de 2023 e 2024.
- iii. Deliberar sobre a redução do capital social em razão de amortização de ações.

Observações Relevantes:

As demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024 foram previamente publicadas no Balanço Central, antes da realização da Assembleia Geral Ordinária, conforme determina a legislação aplicável. Para fins de comprovação e integridade dos documentos publicados, seguem os respectivos códigos hash:

<b>Demonstrações Financeiras</b>	<b>Hash de Publicação</b>
<b>Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)</b>	71822AE4AA98715F397F4B7A3695706202A72766
<b>Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)</b>	45EECFDDB58BC52EF74BE65A8D2E2A90431C5B0
<b>Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)</b>	F2D7EFB55DEB25C4AF70378E082BADB345F7278B
<b>Balanço Patrimonial (BP)</b>	42CDA8FB5C7C474F3C7B1627BA0B2B5E049ACC4C

Fica permitido, nos termos do art. 124, §Único da Lei 6.404/76 a participação e o voto a distância na Assembleia Geral, tratando-se, portanto, de assembleia digital, nos termos do art. 1º do §1º, inciso II da Instrução Normativa n. 79/2020 do DREI.

Os acionistas deverão portar documento de identidade com foto. Caso esteja impossibilitado de participar da referida Assembleia Geral Ordinária, o acionista poderá se fazer representar por um procurador que deverá apresentar a referida procuração.

A participação e votação dos acionistas ocorrerá de forma semipresencial, seguindo todas as formalidades, de modo que não haja prejuízo para a participação de qualquer dos acionistas. Para acesso remoto cada acionista deverá acessar o link do convite no Outlook/Teams, que será enviado no dia da Assembleia.

A votação será feita via Boletim de Votos que será enviado no dia da Assembleia. Ressalte-se, ademais, que a Assembleia será gravada na sua integralidade.

Atenciosamente,

---

**CEDRO ENERGIA S.A.**  
P/ Gilson Souza Souto Junior